

## 007ª Audiência Pública 19NOV2024

 **Pauta:** Debater o [PLCE nº 018/24](#).

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (19h06min) Vamos dar início à audiência pública destinada a debater o [PLCE nº 018/24](#), que trata sobre a estrutura do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO 018/24, QUE ALTERA O CAPUT E OS INCS. I, III A VII DO ART. 8º E O ART. 11; INCLUI OS §§ 1º A 11 AO ART. 8º; E REVOGA OS INCS. VIII A XVIII DO ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 16 DE JANEIRO DE 1996 (COMAM). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade Porto-Alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 19 de novembro de 2024, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar, mediante inscrição em <https://audienciaspublicas.camarapoa.rs.gov.br/>. O link para acesso à sala virtual do referido evento se encontra disponibilizado no mesmo local. Detalhes da proposição poderão ser obtidos em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/140476>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar 18/11/2024, 18:18 [www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver\\_conteudo.php?protocolo=508746](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo.php?protocolo=508746) [https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver\\_conteudo.php?protocolo=508746](https://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/ver_conteudo.php?protocolo=508746) 1/2 documentos referentes ao assunto em debate, através do e-mail [audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br](mailto:audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br). As manifestações, durante a Audiência Pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. A Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, canal 16 da NET, pelo canal digital 11.3, e pelo Youtube em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/institucional/tvcamara>. Porto Alegre, 08 de novembro de 2024. VEREADOR MAURO PINHEIRO, Presidente.

Creio que representará o governo a colega Gabriela Brasil, da SMAMUS – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Eu lhe passo a palavra, presidente.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Boa noite a todos mais uma vez, boa noite à Gabriela e a todos os presentes. Para tratar sobre o Comam – Conselho Municipal do Meio Ambiente, o prefeito solicita à Câmara para fazermos essa audiência pública. De que forma nós vamos fazer as inscrições? Pelo *chat*?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito, Presidente. Neste momento, estamos abrindo as inscrições pelo *chat*. Pedimos apenas que a pessoa interessada coloque a palavra inscrição, o nome e o sobrenome para os nossos registros.

Iniciaremos com a apresentação inicial do governo. Consulto a Gabriela se ela disponibiliza por aí ou quer que eu faça por aqui?

**SRA. GABRIELA BRASIL:** Boa noite. Eu posso disponibilizar por aqui.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** O Felisberto está perguntando se tem um quórum para dar início.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Não. As audiências públicas são divulgadas através de editais publicados no Diário Oficial, também em jornal de grande circulação e no *site* da Câmara e não tem número mínimo para a sua realização.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Tu tens condições de pegar as inscrições?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeitamente, Presidente.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** E o tempo para cada um?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** São cinco minutos cada um; nós controlamos.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Gabriela, podes iniciar então.

**SRA. GABRIELA BRASIL:** Prezados, boa noite. Boa noite, Ver. José Freitas; boa noite, colega da Diretoria Legislativa; boa noite a todos que nos escutam. Meu nome é Gabriela Brasil, eu sou da assessoria técnica aqui da SMAMUS e vim, hoje, trazer para os senhores, para todos os nossos telespectadores a nossa proposta de alteração. Eu posso compartilhar a tela, então? Vocês me escutam bem?

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Sim.

**SRA. GABRIELA BRASIL:** São 14 *slides*, não pretendo me alongar, mas eu acho que fica mais fácil e mais didático se nós apresentarmos assim. Eu vou compartilhar aqui com os senhores.

Prezados, como eu disse, eu trabalho aqui na assessoria técnica, acompanhei a equipe que fez, que trabalhou, que procedeu aos estudos para que nós chegássemos nessa proposta de alteração que é o PLCE nº 018/24. O que acontece? Hoje, nós temos a [Lei nº 369/1996](#) que está em vigor há mais de 30 anos; esta é a lei que institui o Comam. E nós temos algumas justificativas, acredito que vale a pena dividir com os senhores, que embasaram os estudos desse projeto. Porto Alegre passou por significativas transformações socioambientais que demandam uma reavaliação nas estruturas de governança ambiental. A alteração dessa lei complementar visa modernizar e adequar a composição do Comam às exigências atuais, garantia de eficácia às demandas do município em matéria de sustentabilidade e proteção ambiental. Proposta à supressão de entidades fixas que anteriormente possuíam assento permanente no conselho em favor de um processo seletivo mais democrático e transparente. Mais tarde eu explico para os senhores em detalhes como isso vai funcionar, se aprovado for o projeto. Modelo de eleição proposto, realização de fóruns específicos onde se permite maior participação e renovação, ampliando a legitimidade e a representatividade do conselho. No que toca às entidades ambientalistas, a proposta amplia consideravelmente o número de

representantes de três para cinco, quase o dobro. Extensão do mandato dos conselheiros que passará de dois para quatro anos. Proposta visa maior estabilidade e continuidade das políticas públicas ambientais, visando projetos de longo prazo e também implementar ações mais consistentes. E, por fim, a previsão, em caso de empate nas eleições, será eleita a mais antiga, garantindo assim que a experiência e o histórico de atuação sejam considerados. Além disso, ainda dentro das justificativas, reforça-se a necessidade de que as entidades participantes comprovem atuação de pelo menos um ano em Porto Alegre, o que assegura que apenas organizações comprometidas e com histórico relevante possam integrar o conselho. Em síntese, colegas e telespectadores, essas são as justificativas para o nosso projeto de atualização. De uma forma né didática, nós gostaríamos de mostrar aqui que a lei vigente, nº 369 de 1996, é a lei que institui o Sismam e não existe nenhuma alteração neste ponto. A composição, os órgãos que fazem parte desse sistema municipal de meio ambiente, sendo o Comam, a SMAMUS e demais órgãos setoriais, todos esses pontos não sofrem alteração. Então aqui só demonstrando para os senhores, caso alguém ficasse preocupado. A nossa lei vigente institui também o Comam, traz as competências, traz como funciona. Então, o Comam é o órgão de participação direta da sociedade, na administração pública municipal, de caráter consultivo e deliberativo, com competência para propor políticas municipais e acompanhar sua execução, propor normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, obedecidas as leis e diretrizes municipais, estaduais e federais, deliberar sobre penalidades e licenças ambientais emitidas pelo Poder Público, propor e formular diretrizes do Funproamb, apresentar propostas para a reformulação do Plano Diretor e do Plano Diretor de Meio Ambiente e Saneamento do Município, no que se refere obviamente às questões ambientais, sugerir a criação de unidades de conservação, examinar qualquer matéria em tramitação do Município que envolva questões ambientais, a pedido do prefeito ou por solicitação de um terço de seus membros, encaminhar sugestões para a adequação de leis e demais atos municipais às normas vigentes, sob proteção ambiental e uso e ocupação

do solo, manifestar-se sobre convênios de gestão ambiental entre o Município e organizações públicas ou privadas, acompanhar e fiscalizar a ampliação dos recursos financeiros e materiais destinados pelo Município à gestão ambiental. Promover eventos sobre temas ligados ao meio ambiente, estabelecer integração com órgãos estaduais federais e internacionais, bem como com municípios da região metropolitana, no que diz respeito a questões ambientais; [por fim] participar de atividades correlatas de competência de outros órgãos ou Conselhos Municipais. Todas essas questões não têm nenhum tipo de alteração, seguem sem nenhum tipo de alteração por parte do projeto. Ainda no capítulo I, importante referir três pontos que não são alteração: o Comam segue elaborando e aprovando seu regimento interno no período máximo de 90 dias após a sua implantação; a composição do Comam segue podendo ser alterada mediante análise e deliberação da Conferência Municipal de Meio Ambiente, respeitando a proporcionalidade entre entidades governamentais e não governamentais, desde que mediante projeto de lei encaminhado pelo Executivo municipal. Não tem alteração. O Comam realizará a cada dois anos uma Conferência Municipal de Meio Ambiente, aberta à participação popular, para propor, debater, modificar e formular uma Política Municipal... Também segue sem alteração. Importante também referir, pessoal, a lei vigente, nos seus capítulos II e III, que dispõem sobre a Política Municipal do Meio Ambiente e disposições finais, também não sofre alteração.

Então, o que é que sofre, qual é o objeto específico desta audiência pública, o que é que nós estamos querendo trazer para os senhores? A alteração que está sendo proposta é na composição. Hoje o que diz a nossa lei, a 369? Vinte e sete cadeiras com mandato de dois anos, com nomeação dos representantes efetivadas pelo prefeito em um prazo máximo de 15 dias após as respectivas indicações feitas por escrito, e a possibilidade de sorteio. Aqui estão os pontos de mudança que nós estamos apresentando. Hoje, como é que funciona? As 27 cadeiras estão dispostas por: sete indicações do Executivo municipal, uma pelo Executivo estadual, um representante da Granpal, um representante do Ibama, um da UFRGS, um representante de universidades particulares, um

representante indicado pela central sindical, um representante indicado pelas entidades setoriais de saúde, dois representantes pelo OP, um representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre, três representantes de entidades ecológicas, um representante de entidade ambientalista, um representante da FIERGS, um representante da SBPC, um da OAB, um do CREA, um do MJDH – Movimento de Justiça e Direitos Humanos; e, por fim, um CRBio. Esse é o cenário atual. O que é que nós estamos propondo, senhores? Estamos propondo 24 cadeiras em vez de 27, com mandatos de quatro anos em vez de dois anos, e com a nomeação em 15 dias contados da data de publicação da homologação do resultado final das eleições. Essa é a nossa proposta. Qual é o cenário que nós estamos propondo? E aqui é que se faz extremamente importante a apresentação nesta audiência. Nós estamos propondo 12 representantes do Executivo municipal indicados pelo prefeito – aqui a gente tem a alteração de 7 para 12; um representante do Executivo estadual, que segue sem alteração; um representante da comunidade do município escolhido e indicado pela respectiva temática do OP. Aqui eu quero chamar a atenção que, na lei anterior, nós tínhamos a indicação de dois representantes e hoje nós estamos ofertando essa alteração para um, porque, pela análise dos biênios passados, pela análise de todos os processos de eleição, de indicação, nós percebemos que, geralmente, apenas um representante do Orçamento Participativo se faz presente. Então nós optamos por aumentar algumas vagas em outros eixos e deixar como de costume vem sendo feito: um representante do OP. Aqui a grande mudança: estamos propondo cinco representantes de entidades ambientais e ecológicas, antes eram três, então a gente teve esse aumento considerável, dentro de um fórum específico. Nós estamos propondo, na alteração, a criação de um fórum específico, em que as entidades ambientais e ecológicas vão se inscrever para preencher essas cinco vagas – que antes eram três. Depois, num outro fórum, a gente propõe a criação de um fórum de universidades, antes nós tínhamos apenas uma vaga para universidade, e era em caráter fixo, ocupado pela UFRGS, e a nossa proposta é de abrir um fórum de universidades, onde outras universidades que também têm interesse em

participar possam se inscrever. Eu posso dar o meu depoimento pessoal de acompanhar os conselhos, nós temos universidades que reiteradas vezes pedem a participação no Comam, e até hoje nós temos, infelizmente, o discurso de dizer que, pela legislação atual, que data de 1996, nós temos apenas uma cadeira. Isso favorece com que a gente abra uma segunda vaga para universidades, e é, sem dúvida nenhuma, uma cadeira importante, em que diversos profissionais extremamente competentes podem compor o conselho e elevar esse grau de sapiência que nós temos, então aumentamos o dobro de representantes de universidades, de um para dois. Num outro fórum, num terceiro fórum, pensamos em um fórum de entidades de classe, assim compreendidos os conselhos, as autarquias, as federações, os institutos e outros congêneres. E, por fim, um último fórum que hoje, na composição atual, nós temos uma vaga de cargo fixo para o representante sindical, só que aqui a gente abre um fórum onde todas as entidades do setor que têm interesse possam participar e onde as entidades partícipes se autovotarão – isso caso tivermos mais inscrições do que número de vagas. Esse é o grande ponto de alteração que nós estamos propondo.

Aqui alguns conceitos explicativos e também uma questão que é muito solicitada pelos integrantes do conselho, e eu também já vivenciei algumas discussões importantes sobre o tema. Como explicar, ou como classificar, ou como entender qual seria o critério, e aqui a gente trabalha com critério do Conama, que trabalha com o Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas, que é conhecido como CNEA. Aqui a gente está é buscando propor um maior grau de confiabilidade, não será qualquer entidade que se diz ambiental e ecológica, mas as entidades ambientais e ecológicas com cadastro no CNEA, que é o Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas. Depois, num segundo conceito, o que se consideraria instituições científicas, o que se consideraria entidades de classe e o que se considerariam entidades sindicais. E todos esses conceitos fazem parte – vocês todos já devem ter tido acesso – do projeto de lei, do texto legal. Isso ficaria já incluído na legislação, inclusive com esse grau, com esse critério de habilitação, que é o cadastro no CNEA. Como serão os foros então? Eu já adiantei um

pouquinho, mas explicando qual seria a ideia e qual seria a sistemática. Vai existir, ao que já existe hoje, uma comissão eleitoral que organiza o certame, um edital publicado, dentro desse edital, o reforço desses conceitos e a criação desses fóruns. Cada fórum específico dentro do seu nicho e onde, e aí uma data obviamente a ser marcada, onde essas entidades se inscreveriam, optariam por participarem ou por participarem e serem votadas e, se, por algum acaso, houver mais entidades do que o número de vagas também haverá possibilidade de serem eleitas por aclamação, sendo que as próprias entidades combinam, enfim chegam a um acordo, ou em votação por cédula. Obviamente que ganharia, preencheria as vagas, a entidade mais votada. Em caso de empate, certamente, pode haver essa situação, então o nosso critério proposto é a consideração da entidade mais antiga, isso favorecendo o histórico, o legado e sempre promovendo por um conselho que zela pela história de Porto Alegre e pela história do meio ambiente. E é importante também uma regra que, para participar, para se inscrever, a entidade que pretende participar de qualquer dos fóruns deve comprovar que está constituída há mais de um ano até a data da publicação do edital, com atuação em Porto Alegre, para que obviamente seja uma entidade que de fato tenha interesse em atuar e participar das decisões da cidade. Na parte de considerações finais, o Poder Executivo municipal publicará o edital de convocação para o processo eleitoral em até 120 dias da data da publicação dessa lei complementar, ficando prorrogado o mandato de todos os conselheiros do Comam, do biênio 2022/2024, até a homologação final do processo eleitoral previsto no *caput* desse artigo. Então, dentro dessa proposta, nós já informamos, enfim, propomos o que aconteceria com a gestão, com o biênio hoje nomeado; então eles seriam automaticamente mantidos nos seus cargos até a homologação final do processo eleitoral, com a aprovação desse novo modelo de composição do Comam. Enfim, preferi fazer uma explanação mais didática, um pouco mais rápida, mas estou à disposição para esclarecer, caso tenha ficado algum tipo de dúvida. Sou toda ouvidos.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigado. Quem nós vamos ouvir primeiro, diretor, os favoráveis ou os que são contra o projeto?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Não, na verdade, vereador, como não há uma quantidade grande de inscritos não há necessidade dessa divisão que temos vagas bastantes aqui. Estão inscritos pela ordem: a senhora Michele Rihan Rodrigues, o senhor Maximiliano José Limbacher e o doutor Felisberto Seabra Luisi. Então, o senhor pode passar a palavra para a senhora Michele Rihan, que terá cinco minutos que nós acompanharemos aqui no programa.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** A Sra. Michele está com a palavra.

**SRA. MICHELE RIHAN RODRIGUES:** Inicialmente, vou me apresentar, meu nome é Michele, sou moradora de Porto Alegre, sou advogada, sou delegada eleita pela Região de Planejamento 8, que é a região Extremo-Sul/Restinga, moradora do bairro Belém Novo. Eu me considero uma pessoa bem-informada e acompanho a temática ambiental na cidade de Porto Alegre faz mais de uma década, com certeza. E preciso destacar aqui que eu estou surpresa com esta audiência pública, que está acontecendo na véspera de um feriado. E digo isso pelo seguinte fato: digo isso, pois hoje, pela manhã, eu recebi uma informação através de uma pessoa conhecida, dando conta desta audiência pública, que eu não li em nenhum jornal de grande circulação de Porto Alegre, que eu leio todos os dias, não identifiquei essa informação. Portanto, a realização desta audiência pública não recebeu a publicidade necessária. Eu vou destacar aqui: o edital informando desta audiência pública foi publicado na terça-feira, dia 12 de novembro, exatamente uma semana atrás. E eu reforço: nenhum jornal de grande circulação em Porto Alegre compartilhou essa informação. Portanto, a gente não pode dizer que esta audiência pública aqui foi amplamente divulgada para população, pois a própria participação aqui numa reunião que é virtual e

tem poucas pessoas inscritas para falar já demonstra isso. Então, de pronto, eu faço questão de reforçar que esta audiência pública aqui será insuficiente para tratar do projeto que o Executivo está apresentando, pelo simples fato de que não houve debate prévio sobre a formulação desse projeto com a sociedade, em geral, com entidades ambientalistas, movimentos ligados à questão ambiental. Então a Câmara sequer cumpriu com seu papel, não pode levar adiante esse projeto que está tramitando em regime de urgência e que foi construído de forma unilateral pelo Executivo municipal – esse é o primeiro ponto.

Aí eu vou pensar algumas coisas que eu pude estudar hoje, eu tive que fazer um esforço para estudar esse tema para poder tratar aqui com vocês, porque, para mim, é um absurdo o que o Executivo está propondo, na medida em que não tem debate. E aí o projeto que o Executivo apresenta, de cara, já se mostra insuficiente para responder às demandas da sociedade civil, porque um conselho tem como princípio poder possibilitar a participação direta da sociedade no debate, na formulação de políticas públicas e na fiscalização da administração pública. Ora, se é o espaço adequado para a cidadania, para a sociedade civil participar e poder se inserir diretamente na política, como é que nós vamos entender que esse projeto que o governo apresenta é suficiente para dar conta disso, se metade das cadeiras do conselho vão ser ocupadas pelo próprio Executivo? Ou seja, o Executivo já está garantindo metade dos votos a seu favor, sempre. Ora, se precisamos debater com franqueza, com seriedade, com respeito. O Executivo não pode vir com um projeto em regime de urgência querer impor aquilo que é bom para ele. Então, torno a dizer, nós temos aqui a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre que aponta a necessidade da representação da sociedade civil no conselho. Um conselho que vai vir com metade das cadeiras já ocupadas pelo Executivo não vai ser suficiente para representar a própria sociedade; não vai! Então, a composição que está sendo apresentada nesse projeto já está ruim, está péssima, discordo de várias questões ali colocadas, mas o tempo me impede de ficar detalhando. Gostaria, por exemplo, de chamar a atenção para o fato de que nós estamos vivendo um momento de crise climática, e esse projeto que o Executivo está apresentando

se mostra muito insuficiente, muito aquém do que é necessário, que é ouvir a sociedade, ouvir, por exemplo, profissionais da saúde. Nós não temos aí na previsão do projeto do Executivo que profissionais da saúde participem do Conselho do Meio Ambiente. E saúde e meio ambiente estão diretamente relacionados. A gente está vendo, nós tivemos a covid, que foi um problema ambiental e um problema de saúde pública; nós tivemos as inundações, agora em maio, que tiveram como repercussão muitos problemas de saúde pública, ainda estamos vivendo um problema de saúde mental pública generalizado. Então, se o Executivo quer fazer um trabalho bem feito, e eu parabeno a apresentação da Gabriela, a Gabriela é uma excelente profissional, que se empenha, mas, lamentavelmente, Gabriela, tu sabes que esse projeto apresentado pelo Executivo é um projeto do Executivo, onde não houve participação da sociedade para tratar do que é importante, como é importante nós reformularmos o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Alegre. E eu friso: é um conselho de extrema relevância para a cidade. É um conselho onde se faz necessária a participação de toda a sociedade, das mais diversas, de todas as áreas da cidade. Nós poderíamos estar propondo, por exemplo, num projeto bem elaborado, que nós tivéssemos conselhos locais de meio ambiente, onde a população possa se inserir e o debate realmente se promover de uma forma mais aberta, para ouvir a população. Analisando o projeto que a Prefeitura está apresentando, é um projeto formulado unilateralmente pelo Executivo, a população não foi ouvida e é necessário, sim, abrir um diálogo com a população para que se formule um projeto adequado para o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigado, dona Michele. Diretor, o senhor tem como informar quais os meios de comunicação em que foi publicado?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeitamente, Sr. Presidente. Foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como no Jornal

do Comércio, que é um jornal diário de grande circulação na cidade, no dia 12 de novembro, dentro do prazo legal.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Está bem. Obrigado.

O Sr. Maximiliano José Limbacher está com a palavra.

**SR. MAXIMILIANO JOSÉ LIMBACHER:** Boa noite a todos e a todas, sou membro do Coletivo Preserva Redenção. Além de fazer minhas as palavras da Michele, muito bem colocadas, eu tenho considerações a fazer que são as seguintes. O regulamento para audiência pública estabelecido pela Prefeitura, especificamente pela Secretaria Municipal de Parcerias, ainda que no âmbito dos projetos de sua competência, é o que se pode chamar de típica norma teratológica ou aberração jurídica, pois fere o bom senso ao regular a conduta dos cidadãos e cidadãs na Casa do Povo, frente a projetos de sua autoria, segundo o critério de conveniência, pois o item 1.1 do regulamento encerra uma contradição em si, quando afirma que as audiências públicas deverão ser realizadas nas hipóteses legais cabíveis, para, logo em seguida, cravar “a critério da administração”. Tal aberração afronta, dentre outros, o processo participativo popular, disposto no inc. 5 do § 3º do art. 201 da Lei Orgânica e, em relação ao dever de proteção ambiental, os artigos 209 e 236 da mesma Lei Orgânica, além, é claro, do art. 225 da Constituição Federal. A regra de paridade, na representação dos conselhos municipais, é uma falácia, uma ficção, uma mentira, porque bem sabemos que, além dos conselheiros indicados pela prefeitura, há aqueles conselheiros e conselheiras que, de forma admiravelmente sistemática, votam com o governo, ou se absterem, anulando esta paridade e garantindo a invencibilidade do Poder Executivo e dos interesses privados que defende, contra os interesses socioambientais legítimos da população, excluída do processo de planejamento e desenvolvimento urbano. Não bastasse isso, são fartas as notícias de licenças ambientais concedidas sem a necessária análise criteriosa do Comam, em razão de uma gestão arbitrária e autoritária deste conselho. Portanto, mais uma coisa, quanto às justificativas do

projeto de lei complementar, são uma piada à parte, frente ao atual quadro da SMAMUS. E meus especiais pêsames à decisão do Ibama de sair do conselho. Conhecemos a realidade do Comam e da SMAMUS, e a proposta não nos seduz. Portanto, o debate aqui proposto se torna estéril frente aos problemas apontados. E o que eu, como munícipe, posso rogar às conselheiras e conselheiros engajados na defesa ambiental de Porto Alegre é que denunciem e se insurjam contra todas as irregularidades de que tiverem conhecimento na condução da política ambiental pelo Poder Executivo para Porto Alegre.

Por fim, os critérios para admissão das entidades ambientalistas são infinitamente mais restritivos do que os utilizados para admissão das entidades de classe que realizem atividades de cunho ambiental.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigado, Maximiliano. O Sr. Felisberto Seabra Luisi está com a palavra.

**SR. FELISBERTO SEABRA LUISI:** Boa noite a todos e todas. Eu quero lamentar a forma como o Executivo encaminha os seus projetos e não permite uma discussão mais ampla com a sociedade ou a construção com a cidadania. São sempre projetos que restringem a participação, com caráter restritivo, autoritário, tirando o poder da participação cidadã. Nós vivemos tempos muito complicados, não é? Uma eventual maioria diz: “Não, isso não serve para vocês. Nós sabemos o que é bom para a sociedade”. Então se apresenta um projeto e, antes de ser aprovado, Ver. José Freitas, nobre vereador presidente desta audiência, o projeto deve ser discutido com a sociedade. A gente entende a legitimidade dos vereadores, mas nós também, como cidadãos, temos legitimidade de discutir o projeto de opinar, construir projeto, essa deve ser a capacidade da Câmara e não simplesmente dar guarida ao governo. Porque reduzir a participação... Eram sete participantes governamentais hoje são doze para que aumentar cinco? Reduz a participação do Orçamento Participativo sem nenhuma discussão com o Orçamento Participativo, sabe? Então me parece que nós vivemos tempos muito complicados, tempos autoritários de impor uma

maioria contra a grande parte da população. Uma maioria eventual em que a gente perde de discutir a cidade porque quem sofre a consequência de um mau projeto é a cidadania. Às vezes, projetos que devam ser regulamentados pelo Executivo não o são, como é uma lei aprovada, o Estudo de Impacto de Vizinhança, que até hoje não foi regulamentado. E é um projeto importante para evitar os impactos dos grandes empreendimentos. A gente passa isso no Conselho, e eu vou me apresentar que não me apresentei, me desculpe, eu sou Felisberto Luisi, conselheiro do CMDUA, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. E lá nós sofremos a violência, vamos dizer, institucional de aprovação de projeto para uma maioria técnica que diz: “Nós sabemos, vocês não sabem”. Nós analisamos, mas quem sofre um impacto de um mau projeto, de um mau planejamento é a sociedade. Aí nós vamos dar a contrapartida, mitigar os efeitos danosos de projeto. Imaginem um conselho que discute meio ambiente, e que nós estamos num momento muito grave mundial de mudanças climáticas e impacto no aquecimento global. Nós não podemos brincar, nós sofremos uma enchente que até hoje tem sequela. População que ainda não retornou às suas casas, não há nenhum projeto do Executivo que encaminhe soluções para essas famílias e sempre alega que isso é problema do governo federal. É simplista isso, a responsabilidade é de quem governa o município, é eleito para governar. A gente precisa ter uma dimensão de um projeto, e é o momento de discutir com a sociedade, construir uma cidade que atenda aos interesses de todos e não de uma minoria que tem interesse simplesmente em negócios, e não de uma cidade que beneficie aqueles que mais precisam, que serão atingidos por um projeto ou por um conselho que não veja as suas dificuldades regionais. Era isso. Obrigado.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigado, Sr. Felisberto. Cumprimento o Ver. Giovani Culau, que se inscreveu e é o próximo a fazer uso da palavra. Por gentileza, vereador.

**VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB):** Muito obrigado, Ver. José Freitas, meus cumprimentos por conduzir e presidir esta audiência pública. Quero cumprimentar o diretor legislativo, Luiz Afonso; a Gabriela Brasil, que fez a apresentação do projeto; mas, de modo muito especial, a sociedade civil presente aqui nesta noite, véspera de feriado. Eu me somo às preocupações sobre a forma com que esse espaço é, de fato, efetivo para que nós possamos garantir a participação social em um debate tão importante.

Eu gostaria, Ver. José Freitas, de iniciar a minha manifestação, buscando fazer uma reflexão sobre o contexto em que esse projeto é apresentado. É preciso que se diga que há, em Porto Alegre, uma resistência do Executivo municipal em reconhecer a emergência climática e a crise climática que nós vivemos; esse é um primeiro elemento. O segundo fato, que nós discutimos muito nos debates sobre o orçamento de Porto Alegre, no final do ano passado, Felisberto, é de nós termos vivido, na nossa cidade, uma redução dos investimentos na proteção ambiental. Estou falando aqui dos investimentos públicos, seja na qualificação e cuidado, por exemplo, com as nossas unidades de conservação. Nós reduzimos os nossos investimentos em monitoramento e diagnóstico ambiental; nós reduzimos, inclusive, os investimentos em educação ambiental em Porto Alegre. Eu acho que é importante que isso seja trazido para cá e que se diga, no que diz respeito ao contexto, as sucessivas políticas de flexibilização da legislação urbano ambiental que Porto Alegre tem vivido. Eu, que me criei no Extremo-Sul da cidade e ouvia, no início, a manifestação da Michele, preciso citar o caso da Fazenda do Arado, no Belém Novo, uma região da cidade que ficou completamente alagada, porque justamente é uma área de amortecimento da elevação dos níveis do Guaíba. E lá a Câmara, inclusive, aprovou alteração do seu regramento urbano, ou seja, flexibilizando a legislação. Trago esses elementos porque, no presente, nós temos a ameaça de liberação de mineração na Zona Sul e no Extremo-Sul da cidade. Isso, para não citar todas as outras alterações que visam atender aos interesses imobiliários na cidade de Porto Alegre.

Durante o período eleitoral, preocupou-me muito que tenhamos visto a liberação da construção de 18 empreendimentos de luxo na área de amortecimento, aqui, no Morro do Osso, com a derrubada de 315 árvores. Isso nos faz lembrar também da devastação no Parque Harmonia, ao lado da Câmara, onde estou neste momento. Todos esses elementos, para mim, sem dúvida alguma, se relacionam e dialogam com o debate sobre o nosso Conselho Municipal do Meio Ambiente, porque ele é o instrumento da participação da sociedade civil. E eu preciso compartilhar com os e as presentes aqui que, não me surpreendeu, mas me indignou, o fato de que, logo depois do segundo turno, esse projeto tenha sido protocolado. O Executivo demonstrou sua intenção de aprovar esse projeto às pressas, quando incluiu esse projeto recém-protocolado na reunião conjunta das comissões da Câmara Municipal. Para quem eventualmente não conhece o método aqui da Câmara Municipal, quando um projeto é incluído na reunião conjunta das comissões, isso visa acelerar a tramitação, ou seja, faz com que o debate não seja feito com profundidade sequer nas comissões permanentes da Casa. Foi uma movimentação construída pelo nosso mandato e pela oposição na Câmara que permitiu que esse projeto, pelo menos, tenha saído das votações das reuniões conjuntas. Nós fizemos essa articulação, Gabriela, e dialogo contigo porque quero transmitir, através de ti, um recado ao governo que já manifestei aqui no plenário da Câmara. Fizemos essa movimentação para que esse projeto não fosse votado nas conjuntas da Câmara, pois defendemos que a discussão sobre a reorganização do Conselho Municipal do Meio Ambiente seja feita no contexto da conferência do meio ambiente, que Porto Alegre precisa construir. Nós, recentemente, tivemos uma manifestação da Secretaria Municipal dizendo que não faria a etapa municipal. Eu acho que essa é uma decisão que precisa ser reconsiderada. Houve uma extensão de prazos feita pelo governo federal ampliando os prazos, algo em torno de quinze dias. Eu penso que esta audiência pública deve servir, ao menos, para esse recado, que tenho certeza que é uma opinião que compartilho com muitos e muitas que estão aqui, que é uma reconsideração para que haja a etapa municipal, a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente. Nós vamos ter etapa estadual e etapa

nacional. Esse é o espaço privilegiado para a participação da sociedade civil elaborar, aí sim, no mérito, a sua opinião sobre a reorganização do nosso Conselho Municipal do Meio Ambiente. Eu fiz questão de estar aqui para fazer esse apelo de reconsideração. Mais uma vez, manifesto a minha opinião sobre o método do debate, que é inadequado. Quando nós falamos, Ver. José Freitas, do contexto, nós precisamos lembrar que o que nós tivemos em Porto Alegre, nos últimos anos, foi política de reorganização dos conselhos municipais, que têm tirado dos conselhos o seu caráter deliberativo. Isso é uma expressão de um avanço antidemocrático na nossa cidade, e nós não podemos seguir no mesmo caminho no que se refere a um tema muito importante para o nosso momento, que é o tema do meio ambiente e do cuidado e da preservação ambiental da nossa cidade. Então por um lado, Gabriela, reforço aqui esse meu pedido de reconsideração, que a conferência seja o espaço do debate. E, se por um lado esse é o objetivo da minha presença, por outro, é ter a oportunidade de ouvir, como já ouvi, a Michele, o Maximiliano e o Felisberto sobre as questões de mérito. Então, me preocupa muito o tema trazido aqui sobre os critérios que envolvem a seleção das entidades ambientais, que foi trazido aqui; a sugestão que a Michele trouxe sobre os conselhos locais, ou seja, essas contribuições que foram trazidas aqui demonstram que o debate vivo é capaz de construir uma proposta à altura do momento em que Porto Alegre e o mundo vivem, que é um momento de emergência, de crise climática, e precisa exigir da sociedade e do poder público responsabilidade, para que a palavra sustentabilidade não seja uma mera peça de *marketing*. Porto Alegre não pode viver no futuro as cenas tristes que viveu ao longo deste ano, para isso a gente precisa levar a sério a participação social e, por consequência, o nosso Conselho Municipal do Meio Ambiente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Tem mais algum inscrito, diretor?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Não temos mais inscrições, Presidente. O senhor pode encaminhar para as considerações finais do Executivo.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Gabriela, alguma consideração dentro do que você ouviu?

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Presidente, acabou de entrar um pedido de inscrição, não sei como o senhor considera.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Então, mais um, Gabriela.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Sr. Tiago Goulart está com a palavra.

**SR. TIAGO GOULART:** Boa noite. Eu me chamo Tiago Goulart, sou da área da saúde, sou enfermeiro. É um assunto de muito interesse da minha parte, trabalho no serviço de ambulância. Agora, anteontem, um idoso quase morreu, causando calor na cidade. Quase, faltou pouco. Obviamente que residindo sozinho no Centro Histórico, a gente passou por um termômetro ali que marcava 41°C, e a sensação térmica, dentro do apartamento, os meus colegas falaram que era impossível sobreviver lá, porque devia estar uns 48°C, 50°C era a sensação térmica. Por que eu estou aqui querendo externar isso e essa minha preocupação e que atinge bem as crianças? É o fato de que isso para mim soa como somente o enfraquecimento daquilo que a gente mais se preocupa hoje, em nível mundial, que é o meio ambiente. Como eu ando de ambulância por todas as ruas, por todos os bairros da cidade, sei onde mais tem ar, sei onde menos tem ar, os bairros mais quentes, que, só de abrir a janela da ambulância, a gente sente onde tem ar, onde não tem ar, sem o ar-condicionado.

Essa redução dos conselheiros, para mim, somente colabora para um maior desmatamento da cidade. A região ali da Perimetral, próxima ao Jardim

Botânico, agora lá na Ary Tarragô, com a construção do *shopping* do Zaffari, tinha uma família de bugio ali que foi exterminada, no mato superantigo, os próprios moradores dali falam isso – não consegui comprovar, mas onde há fumaça há fogo. Eu quero externar o meu descontentamento, sou contra essa redução dos integrantes do Conselho Municipal, para mim, soa como um absurdo a Prefeitura se posicionar com essa redução, como se fosse algo benéfico para a cidade. Se fosse benéfico, a gente nem precisaria estar aqui preocupado, em defesa das árvores, onde, infelizmente, nós temos até o – não sei o nome dos profissionais, não é eletricista que se diz – pessoal da CEEE Equatorial podando as árvores. Isso é um absurdo, né? Então, eu só queria registrar aqui a minha preocupação e descontentamento com relação ao enfraquecimento do Conselho do Meio Ambiente. Obrigado.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Vereador-Presidente, temos mais uma inscrição, da Sra. Amanda; eu gostaria, para fins de registros, que ela declinasse seu sobrenome.

**SRA. AMANDA CARDOSO:** Meu nome é Amanda Cardoso. Eu sou bancária aposentada, delegada eleita da RGP 1, do CMDUA. Gostaria, inicialmente, de registrar que eu considero essa audiência ilegítima, assim como todo processo que envolve esse projeto de lei. Todo processo está eivado de um autoritarismo, de uma autocracia que há muito tempo a gente não via na cidade, a começar pela lei que foi modificada em 2021, a Lei Complementar nº 382, reduzindo todos os prazos de publicação, da notícia da realização da audiência. Desde aquele momento, já se tinha planejado restringir a divulgação dessas audiências públicas para a população. Isso é mais triste ainda, porque teve a conivência do Poder Legislativo, que teoricamente deveria representar e proteger a cidadania e a participação da cidadania. Então, todo processo é autocrático, autoritário, limitador da participação, e visa garantir que a Prefeitura, o Poder Executivo tenha amplo poder de decidir as coisas no Conselho Municipal de Meio Ambiente, e isso é perfeitamente compatível com a Secretaria de Meio Ambiente

que a gente tem hoje, em que o secretário de meio ambiente é muito menos um secretário que pretende proteger o meio ambiente da cidade, e muito mais um representante dos negócios imobiliários dentro da Prefeitura. Então, a ilegitimidade da audiência, porque até olha só... A lei reduziu o prazo da comunicação da audiência, que era de 21 dias, para 7 dias de antecedência, e esta audiência está acontecendo no sétimo dia. Eu até vou dar uma pesquisada melhor, ver se isso não é ilegal, porque não esperaram nem completar os sete dias. Foi publicado no dia 12, em jornal de grande circulação; hoje é dia 19 – estamos no sétimo dia, não se passaram sete dias, sete dias para divulgação, e divulgaram em um jornal pouco lido pela população, muito pouco lido, lido mais pelas pessoas que estão na área de negócios. Eu gostaria de saber em que página foi publicado, porque deve ter sido publicado na página de editais, aquela página que ninguém lê. Então, tudo foi conduzido de forma a que a cidadania não tomasse conhecimento dessa audiência, nem dos termos desse projeto de lei. E o projeto de lei em si também é ilegítimo porque procura reduzir a participação popular e superempoderar o Poder Executivo, para que ele decida tudo no conselho municipal. Os conselhos foram criados para que a população, para que a sociedade, a cidadania, pudesse fazer as discussões das políticas públicas, mas todo esse processo que está, assim, culminando agora na audiência, todo ele foi construído para destruir isso. Aliás, o Poder Executivo em Porto Alegre há muito tempo procura descaracterizar os conselhos, tirar o seu poder deliberativo, restringir... No CMDUA, tivemos que entrar na justiça para conseguir fazer a eleição, porque o prefeito simplesmente estava nomeando os conselheiros por decreto. Então, todo caráter autoritário, autocrático, do Executivo, está se demonstrando mais uma vez nesse processo. Só gostaria de levantar algumas considerações sobre o mérito, além do processo todo até aqui, sobre o mérito do projeto. A Prefeitura antes indicava sete representantes do Executivo municipal, agora pretende indicar 12, metade do conselho – olha só o caráter autocrático e autoritário que se verifica aqui. Antes outros membros do governo estadual, no qual o Ibama fazia parte; agora, o Ibama e a Fepam não participam mais. O conselho teve redução do número de representantes, de 27

para 24, implicando em redução do contingente de representantes das entidades não governamentais. As quatro vagas das entidades ambientalistas, ecológicas se diluíram em cinco vagas, que agora incluem instituições científicas. E o mandato de cada representante foi ampliado de dois para quatro anos, alterando todo o conceito da representação da participação popular, de reeleição de dois em dois anos. Então, só gostaria de registrar bem claro aqui a ilegitimidade, tanto dessa audiência, como desse projeto de lei, autocrático, autoritário, contrário ao espírito democrático que deveria estar vigendo no País. Muito Obrigada.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigado, Sra. Amanda. A Sra. Gabriela está com a palavra.

**SRA. GABRIELA BRASIL:** Prezados, são muitos os apontamentos, são muitas as opiniões, mas em primeiríssimo lugar quero agradecer então à delegada Michele, ao Sr. Maximiliano, ao conselheiro Felisberto, ao Ver. Giovani, ao Sr. Tiago, à delegada Amanda, e dizer que grande parte de nós já teve a oportunidade de conversar, não somos pessoas desconhecidas, e, conhecedora das opiniões dos colegas, acho que, em primeiro lugar, nós temos que agradecer e dizer que toda contribuição é sempre bem-vinda. Vocês possuem os meus contatos, mas está aqui no *chat* também, desde já quero deixar, enfim, o meu *e-mail* de contato direto, caso alguém queira enviar algum tipo de contribuição. Eu acho importante, Ver. José Freitas, trazer uma questão agora de cunho real. Apresentei o projeto aos senhores, mas é importante dizer que todo projeto foi estudado e foi pensado de acordo com os fatos reais que acontecem hoje no Comam. O Ibama, que foi referido por mais de um dos inscritos, é uma entidade que, em 1996, recebeu um assento fixo. Um dos nossos inscritos chegou a comentar que é uma pena o Ibama não participar. O Ibama, por suas razões, não participa há dois biênios; e, considerando que este biênio já se estendeu um pouco mais... Nós temos a exemplo uma entidade fixa que deixou uma cadeira vazia por seus motivos, e não estamos aqui para questionar os motivos pelos quais o Ibama não participa; mas é exatamente buscando o preenchimento dessas cadeiras, é exatamente buscando que quem está no Comam esteja

porque verdadeiramente tem o interesse de estar, que existe esse projeto de alteração. Também quero frisar, alguns inscritos comentaram sobre a legitimidade, sobre a força e sobre a importância do Comam. Não há dúvida de que o Comam é um conselho deveras importante; mas quem está aqui, quem participa, eu vejo apenas a conselheira Lisiane, eu vi ali na lista de partícipes, a conselheira Lisiane é a conselheira hoje ativa no Comam – e ela pode dar o seu depoimento. Nós enfrentamos seríssimos problemas de quórum, seríssimos problemas de participação. Alguns inscritos comentaram “ah, mas estão diminuindo”, “a Prefeitura está diminuindo as inscrições”. Na verdade, prezados, tudo que nós estamos buscando é trazer um processo democrático de participação para que aquela entidade verdadeiramente interessada em participar se faça presente, porque assim nós não vamos ter problema de quórum. O Comam tem pressa em receber essa modernização na sua composição. Sem questionar a validade, a eficiência que há mais de três décadas foi implementada, o que a Prefeitura busca fazer hoje é exatamente ir na linha da fortificação, da valorização e de compor um Comam com entidades e com partícipes que querem, de fato, participar. O conselheiro Felisberto é muito atuante no conselho do Plano Diretor. Já que ele mencionou, vou fazer uma ponderação. Eu, particularmente, também participo, acompanho o CMDUA, e é um conselho que tem quórum, um conselho que tem discussão, um conselho que avança nas pautas. O Comam, nós estamos enfrentando, nos últimos tempos, muita ausência de pauta, ausência de quórum; então é mais nesse sentido.

Foi falado também bastante sobre a questão do aumento de indicação pela questão do Município. Eu só tenho a fazer referência ao próprio inscrito – se eu não me engano, foi o Sr. Maximiliano que trouxe a regra da paridade. Então é bem importante frisar: são 12 indicações do governo e mais 12 indicações da sociedade civil e entidades para que se cumpra a regra da paridade.

Também quero frisar, telespectadores e colegas, o Orçamento Participativo também nos últimos biênios ofereceu apenas uma indicação, tinha duas cadeiras e ofereceu apenas uma indicação, razão pela qual, com esta análise, nós

estamos fazendo essa proposta para que a gente tenha, pelo menos, uma indicação e não deixe uma cadeira vazia, tirando o lugar de alguém que daqui a pouco tem interesse em participar. Foi falado também sobre os critérios que estão sendo analisados, quero referir que esse critério de ter cadastro no CNEA é um critério do Conama é uma diretriz federal que nós estamos seguindo por entender que ela é bem importante, atuação em Porto Alegre e inscrição há mais de um ano, como atuação em Porto Alegre.

Acredito que sejam essas as minhas considerações, dentro do que me cabe e fico, enfim, à disposição no meu e-mail para quem quiser fazer contato conosco. Muito obrigada.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigado, Gabriela.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Sr. Presidente, na verdade, havia uma inscrição antes de o senhor passar a palavra para a Sra. Gabriela. É a Sra. Lisiane Becker.

**SRA. LISIANE BECKER:** Eu fiquei sabendo agora dessa audiência, também, então achei muito rápido tudo e concordo com a fala de uma moça que falou que, realmente, no sétimo dia é muito rápido, oito dias para divulgar, principalmente entre as entidades ambientalistas que trabalham voluntariamente e têm o seu serviço para ganhar o seu ganha pão. Mas eu gostaria de colocar em cima do que foi dito pela Gabriela, se não me engano, sobre a questão das vagas, como do Ibama. Eu não entendi, dentro do que ela colocou, realmente, está com problemas de quórum, mas eu não entendi por que as entidades de classe ali como farão para serem eleitas. Porque, por exemplo, o CRBio é um que sempre está presente - dificilmente não está presente, eu não me lembro de nenhuma que o CRBio tenha faltado. Então que entidades outras de classe que possam vir a ocupar esse espaço e que não sejam de interesse da própria Prefeitura, por exemplo, a construção civil, uma associação de classe que é a construção civil, ela pode ocupar essa vaga, enquanto nós temos agora o CRbio

que é do Conselho Regional de Biologia. Então, por que que dentro do que foi falado, que tem gente que falta, tem entidade que falta, mas o CRBio, por exemplo, tem outras, nunca falta. Então, por que mudar a regra para essa parte de colegiados, de conselhos, se estão participando? Não me parece razoável ter dois pesos e duas medidas; quem não vem, prejudica quem vem, quem está realmente interessado, que traz contribuições. Fica a minha indagação. E a outra, seria como eles vão se eleger? Ali não ficou claro também como se dá essa eleição: se não for por aclamação, é por votação. Mas como assim, votação? Quem vota em quem? São entre eles mesmos? Como se faz em comitês de bacia, onde o próprio segmento reúne os candidatos deferidos, com a sua inscrição deferida, e eles votam entre si ou é a plenária que vai intervir, vai ter uma ingerência sobre quem vai representar aquele segmento. Não achei no texto, me desculpe se eu estiver equivocada, mas realmente eu fiquei sabendo em cima da hora, li duas vezes o projeto, e isso me saltou aos olhos, porque isso aconteceu inclusive no Consema, já aconteceu uma coisa semelhante. Então ficam aí os meus dois questionamentos; por que vai haver uma alteração na escolha da vaga dos conselhos e sociedade de classe, se o ICMBio sempre vem, ao contrário do governo, por exemplo do Ibama, que não aparece; e como vai se dar essa eleição, que não achei isso expresso no projeto.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigado, Lisiane. Gabriela, gostaria de responder.

**SRA. GABRIELA BRASIL:** Claro; conselheira Lisiane, como eu bem comentei, além da senhora estar presente aqui como único membro, a senhora sempre se faz presente nas reuniões, em todas que eu participo, sempre tenho o prazer da sua convivência. Sim, como a conselheira Lisiane disse, o ICMBio, é uma entidade que se faz presente, é uma entidade atuante; uma pena que não são todas que seguem esse exemplo. Então, respondendo seus questionamentos, conselheira, nós temos um fórum específico para as entidades de classe onde o ICMBio vai se inscrever para participar. A senhora me perguntou: “Ah, mas como

que seria? O ICMBio perdeu a cadeira de assento fixo”. Mas ele tem um fórum específico onde ele vai se inscrever para participar. Na medida em que houver mais conselhos, por exemplo, do que vagas neste fórum, que são duas, a gente vai fazer votação por cédula. Como que funciona? Cada fórum vai reunir as suas entidades e, dentro deste fórum, cada entidade terá direito a um voto por vaga. Dentro de uma sala, por cédula, uma lista de entidades participantes, que será obviamente divulgada, quais que foram habilitadas, quais que responderam aos critérios da legislação; habilitadas, exemplo, cinco entidades; habilitadas para duas vagas; essas cinco entidades votarão entre si, dentro do seu próprio fórum. E, assim, as duas mais votadas preencherão as cadeiras. A senhora também comentou a respeito: “Ah, então quer dizer que uma entidade da construção civil...” Não me parece factível esse apontamento, porque uma entidade de construção civil não vai obedecer aos critérios para se inscrever nas eleições do COMAM. A senhora vai olhar no texto, os conceitos que são trazidos são: instituições científicas vinculadas à pauta ambiental; entidades ambientais e ecológicas; entidades de classe vinculadas à pauta ambiental e entidades sindicais que obviamente também possuem certo vínculo. Então espero ter respondido as suas duas questões. A senhora tem, além do meu *e-mail*, tem o meu contato, e eu estou à disposição para tirar qualquer tipo de dúvida que possa, enfim, ocorrer. Obrigada, pessoal.

**PRESIDENTE JOSÉ FREITAS (REPUBLICANOS):** Obrigada, Gabriela. Mais alguma coisa diretor? (Pausa.) Quero agradecer a presença de todos. Isso aqui é apenas o pontapé inicial da discussão desse PL. E a grande discussão agora é na Câmara de Vereadores, que todos estão convidados para participar. Um forte abraço. Que Deus abençoe a todos. Uma boa-noite.

**SRA. GABRIELA BRASIL:** Boa noite. Obrigada.

(Encerra-se a audiência pública às 20h10min.)

